



# CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DO PORTO

CEP-39.745-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

## ATA DE REUNIÃO TRANSPORTE ESCOLAR

Aos treze dias do mês de Fevereiro de 2019, no horário das quinze horas reuniram-se no salão plenário de reuniões da Câmara Municipal, os Pais de alunos da zona rural e vereadores do município de Senhora do Porto para discutirem assuntos pertinentes a falta de transporte escolar nas zonas rurais . Após a abertura dos trabalhos dada a palavra ao secretário de educação luiz cláudio soares que se disponibilizou a responder as questões, as mães debateram sobre o assunto requerendo transparência por parte do secretário, nas informações a respeito, Requerem saber ainda se estão sendo tomadas providências e quais são elas para a resolução do problema. Em resposta o secretário deixou claro que o problema iniciou em dois mil e dezoito quando o recurso não estava sendo repassado ao município. E ao pedido de transporte no bairro palmeiras ele irá analisar. Esteve presente os vereadores Matozinho luiz de Souza, Santharlen Ielis Gonçalves, wênderson Pires de figueiredo, Divino Vieira da silva lima, Antônio Renato albino, Eulides Palinelle, Arlen ribeiro. Notou-se a ausência do vereador Gabriel de Almeida Figueiredo Alex das dores lima ambos justificadas. Para finalizar o secretário informou a todos que o transporte voltara a circular a partir do dia dezoito de março de dois mil e dezenove . Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada por mim, secretária, e por todos os presentes.

Santharlen

Matozinho



# CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DO PORTO

CEP-39.745-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

## LISTA DE PRESENÇA REUNIÃO TRANSPORTE ESCOLAR

Anna Ferreira Nova

Marli Alves Reis

Maria Aparecida de Souza Lopes

Gislei Aparecida dos Santos

Nair Faustina da Silva Alves

Ulene de Sá Almeida

Maria Aparecida de Almeida Patrícia

João Batista da Silva

Maria das Neves Pereira Rocha

Rosmilde Ferreira da Silva Lima

Denise Aparecida Faustino Araújo

Maria Aparecida Moreira Sema

Aline Aparecida de Lima Amarello

Edna Ferreira Reis

Conceição Aparecida de Araújo

Dislane Natália Ferreira de Oliveira Souza

Rosimery Ferreira de Lima Amarello

Andrea Soares

Terezinha Alves Lima e Silva

Maria Gabriel Albino Pires

Luciana Carvalho dos Santos

Leandro Patrícia de Almeida

Rosimaria de Souza

Ronaldos Pereira Regiani



# CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DO PORTO

CEP-39.745-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

## LISTA DE PRESENÇA REUNIÃO TRANSPORTE ESCOLAR

*[Handwritten signature]*

Andreia dos Santos Soares

Daniela Pereira Aguiar

João Santos

Fernando Ribeiro Alves

Maria Lúcia Almeida Castro Lima

Yeromesia Margaret da Silva Pereira

Adriane José Soares

Daniela Pereira Aguiar

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

Antônio Renato Alvim

Oliver Augusto de Mendonça

Saethan L. G. Martins

Eulálio Furtado Reis

Melânia de Souza

Viviana Lúcia dos Reis

Márcia Conceição dos Reis

Adriane Rosa dos Santos

Alouí Landolfo da Silva

Alexandra de Lima Araújo

Maria Aparecida Rosa de Siqueira

João Paulo Alves



Data	17/12/2018
Tipo	MEMORANDO SECRETÁRIO

## REQUISIÇÃO

Ilma.Sras.

MARIA DE FÁTIMA DE MORAIS PAIVA/LORENA APARECIDA BARBOSA LIMA

Pregoeira Municipal/ Diretora do Departamento de Compras

Senhoras

Para a efetivação da solicitação desta SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL e SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACÃO, para Contratação de pessoa jurídica,de menor preço quilometragem diária,para serviços de transporte escolar na zona urbana e zona rural de acordo com o especificado na planilha da página seguinte,solicitamos de V. Sa. as providências para abertura do respectivo procedimento .

Como é de conhecimento de todos o departamento de transportes administra a frota de todas as secretarias,sendo portanto o órgão responsável pela frota escolar juntamente com a Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Assistência Social.

Justificativa: O departamento de transportes juntamente com secretarios responsáveis prezam pela correta,eficiente e eficaz aplicação dos recursos públicos.

Justifica-se a referida contratação para fins de transportes de alunos tendo em vista que municipio de Senhora do Porto não possui frota suficiente para atender todas as demandas, vale retalar que a tercerização dos serviços escolares vem sendo realizada no municipio anos consecutivos o que deixa claro que a frota municipal de fato não é capaz de atender as demandas desta Prefeitura.

Acesso ao ensino é direito de todo cidadão e não sendo diferente disso esta secretaria municipal de educação e secretaria municipal de assistencia social vem pedir agilidade tendo em vista a necessidade de atendimentos aos alunos deste municipio de Senhora do Porto.

Em anexo, encontra-se detalhamento do objeto devidamente assinado, para que o setor




PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DO PORTO  
Governo do Estado de Minas Gerais



Data	17/12/2018
Tipo	MEMORANDO SECRETÁRIO

responsável adote as medidas necessárias.

Senhora do Porto, 17 de dezembro de 2018.

  
LUIZ CLAUDIO SOARES DOS SANTOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

  
GERALDA AGUIAR MOURÃO SANTOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

